

# classificados

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.418, DE 16 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o disposto no inciso II do art. 149, da Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.208.925,45 (oito milhões, duzentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

22.10.06.153.0012.2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.000,00
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.270,72
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	7.100.000,00
49.01.04.122.0050.2.138	Ações e Políticas Públicas da UCE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
56.01.18.541.0078.2.183	Gestão Ambiental	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169.194,73
74.04.04.122.0063.1.046	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	798.460,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 8.208.925,45 (oito milhões, duzentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

22.01.06.153.0012.1.013	Investimento em Segurança	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	132.000,00
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.270,72
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00
40.40.10.305.0038.2.100	Manutenção dos Serviços de Vigilância à Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.399.000,00
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.701.000,00
47.80.04.122.0028.2.070	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
56.10.18.541.0078.2.183	Gestão Ambiental	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.194,73
74.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	798.460,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de maio de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1009.05.2025, a contar de 07 do corrente, Marciana Matias de Sousa, Auxiliar Administrativo - SE. Port. n.º 1011.05.2025, a contar de 09 do corrente, Cintia Carvalho de Lima, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1012.05.2025, a contar de 12 do corrente, Thiago Cesar Gabriel Campos, Agente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - SRCP; Port. n.º 1013.05.2025, a contar de 13 do corrente, José Roberto Marsom Dente, Médico - SS. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1028.05.2025 Rodrigo Zago Montoro, Assessor de Departamento - SE; Port. n.º 1029.05.2025 Simone Lucínio Peixinho Grec, Assessor Especializado de Diretoria - SRPI. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: A contar de 31 de dezembro de 2023: Port. n.º 1013.05.2025, a Portaria n.º 1012.05.2025-SAF que designou Antonio Carlos Barbosa da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Apoio Técnico - Departamento de Manutenção e Operação - SMSU. Port. n.º 1022.05.2025, a Portaria n.º 984.10.2024-SIA que designou Lucia Nunes, Auxiliar Administrativo, colocada à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - SS. Designar: Port. n.º 1012.05.2025, a contar de 01 de janeiro de 2023, Antonio Carlos Barbosa da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Apoio Técnico - Departamento de Manutenção e Operação - SMSU. Port. n.º 1014.05.2025, a contar de 01 de janeiro do corrente exercício, Antonio Carlos Barbosa da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Drenagem - Departamento de Manutenção e Operação - SMSU. Designar: Port. n.º 1028.05.2025, a contar de 25 de abril do corrente exercício, Simone Chericono da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SAF, Port. n.º 1030.05.2025, a contar de 01 do corrente, Patricia da Silva Gargantini, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento I - SMSU. Santo André, 16 de maio de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragi, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Inexigibilidade de Licitação. Foi autorizada e ratificada a inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei 14.133/21, tratada no PA: 6918/2025 contratação direta da empresa Amália Françoisa de Vincenzo Produções EPP (CNPJ 11.814.862/0001-74), representando o solista convidado Violoncelista Rafael Cesário Oliveira, em artes "Rafael Cesário" para Apresentação na programação da Temporada-2025, juntamente com a Orquestra Sinfônica de Santo André, dia 24/05/2025, sábado, às 19h30 e 25/05, domingo, às 11h no Teatro Municipal Maestro Flávio Florence de Santo André, no valor total de R\$ 5.000,00. Dispensa de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75 - II da Lei 14.133/21, tratada no PA: 19055/2024 contratação direta da empresa Aliança do Brasil Seguros S/A (CNPJ 01.378.407/0001-10), para prestação de serviços de Seguro Predial do Imóvel Locado, onde encontra-se instalado o Arquivo Municipal e Microfilmagem, localizado na Rua Pirambóia, nº 1.098 - Jd. Stella - Santo André/SP - CEP 09185-410, pelo período de 1 (um) ano, no valor total de R\$ 2.477,28.

Edital nº02.05.2025 SC Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Santo André. PREMIAÇÃO DE Pontos e Pontões de Cultura. O Município de Santo André/SP torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTOES DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ/SP" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Este Edital tem por objeto a PREMIAÇÃO de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos ou grupos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3). Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Santo André por meio da PNAIB, e tem o valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), para a premiação de 32 entidades, grupos e/ou coletivos, valor este dividido entre as categorias descritas no Anexo 01 deste edital, na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada prêmio para 24 grupos ou coletivos informais (Categoria A) e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada prêmio para 8 entidades com CNPJ (Categoria B), segundo a IN/MNCC nº 12/2024, que regulamenta a PNCV. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 8h do dia 20 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025 às 23h59, por meio da plataforma eletrônica CultuRAZ, [www.bit.ly/pnaib2025](http://www.bit.ly/pnaib2025). O regulamento do edital estará no link supracitado. Santo André, 15 de maio de 2025. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Edital nº01.05.2025 SC Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Santo André/SP. FOMENTO de Pontos e Pontões de Cultura. O Município de Santo André/SP torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTOES DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ/SP" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Este Edital tem por objeto a SELEÇÃO de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Poderão participar deste edital Pontos e Pontões de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3). Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Santo André por meio da PNAIB, e tem o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a seleção de 5 projetos, para a categoria de apoio descritas no Anexo 01 deste edital, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada uma das propostas contempladas. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 08h00 o dia 20/05/2025 a 30/06/2025 às 23h59, por meio da plataforma eletrônica CultuRAZ pelo link: [www.bit.ly/pnaib2025](http://www.bit.ly/pnaib2025). O regulamento do edital estará no link supracitado. Santo André, 15 de maio de 2025. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação nº 19/2025-Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos-Sto. André 17/05/2025 - Defiro: PA nº (s) 1048/2025; 10473/2024; 8319/2025; 8051/2025; 8284/2025; 8255/2025; 24937/2024; 8736/2025; 21909/2024; 9017/2025; 1365/2021; 7771/2025; 8288/2025; 8274/2025; 8295/2025; 390/2025; 7104/2025; 8249/2025; 9447/2025; 8285/2025; 8286/2025; 8290/2025; 8301/2025; 8064/2025; 8275/2025; 8034/2025; 2801/2025. - Indefiro: PA nº (s) 222/2025; 296/2025; 8271/2025; 12038/2023; 1030/2025; 8157/2025. Não conheço: PA nº (s) 6932/2025; 215/2025; 12421/2024; 4720/2025; 24841/2024

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl./Termo Aditivo 062/25 - Processo 20.456/2023 - Contratada: Eumomax Comércio e Serviços Eireli- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/24-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 23/04/2025. Valor estimado mensal: R\$ 88.649,00 - Assinatura: 22/04/2025/Termo Aditivo 078/25 - Processo 45.359/2019 - Contratada: H2obras Construções Ltda- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/24-PJ para proceder à prorrogação do contrato, denominado "por escopo", por mais 120 dias, a partir de 17/04/2025 - Assinatura: 16/04/2025.Termo Aditivo 089/25 - Processo 94/2019 - Contratada: Net Telecom Informática Ltda- Objeto: 8º Termo Aditivo unilateral ao Contrato nº 654/19-PJ, para proceder à alteração da Secretaria para Secretaria de Inovação e Tecnologia e alteração da dotação orçamentária. Assinatura: 14/05/2025/Termo Rescisão 003/25 - Processo 13.058/2024 - Contratada: H2obras Construções Ltda- Objeto: Proceder à rescisão amigável do Contrato nº 232/24-PJ - Assinatura: 14/04/2025.

EXTRATO-Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Associação Locomotiva João Ramalho. CNPJ: 10.925.654/0001-80. Objeto: Execução do projeto "Odestra Locomotiva", PA 4381/2025. Justificativa: A parceria decorre de conduta resolutoria do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o projeto e deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R\$ 1.094.436,86. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30 da Lei Federal 13.019/14 e Art. 25, IV do Decreto 16.870/16. Nos moldes do §1º e 2º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/14 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, CONVOCA os proprietários do imóvel localizado na Rua das Bandeiras, n.º 347 (antigo prédio do Hospital Jardim), a entrarem em contato com urgência, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao Processo Administrativo n.º 7.257/2025. Para tanto, os proprietários deverão contatar a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Santo André, por meio do telefone (11) 4433-0600 ou dos e-mails: [vntakassiki@santoandre.sp.gov.br](mailto:vntakassiki@santoandre.sp.gov.br) e [scsrios@santoandre.sp.gov.br](mailto:scsrios@santoandre.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de maio de 2025. CAIO COSTA E PAULA - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURIDICOS.

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA Nº 25.05.2025 O Secretário Municipal de Saúde de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 9698/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Locais de Saúde e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Dra. Maria Aparecida Dix Onetab para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Saúde da População Negra, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 16 de maio de 2025. PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO - Secretário de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU-Departamento de Tributos - Gerência de Fiscalização Mobiliária: Científicos que foram lançados IPTU para os imóveis das seguintes classificações fiscais: 09.040.130 (exercício 2022); 09.079.205 (exercícios 2021 e 2022). S.A. 17/05/2025.

Anuncie Aqui 4435-8000

Para anunciar é só ligar **4435-8159** Ou consulte sua agência de publicidade

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14/5/2025**  
INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/SP, CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ, COM TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS).  
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato entre o Metrô e o Consórcio Geo-Capital que visa desenvolver um estudo mercadológico da Linha 20-Rosa, que deverá ligar a região do ABC Paulista à Capital, na qual, no município de Santo André/SP deverão ser implementadas as estações: Príncipe de Gales, Portugal e Prefeito Celso Daniel (na CPTM).  
Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores, indicados conforme o § 3º do artigo 74-B do Regimento Interno.  
Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo § 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.  
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral

Proc. CM nº 3307/2025  
PR nº 26/2025  
IGS.

EXTRATO DE PORTARIAS  
Nº 275/2025 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/6/2025, a MICHELE CRISTINA MAC-CHINI, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 276/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2/6 a 17/7/2025, a RODRÍGO LOURENÇO PINTO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 277/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/6 a 3/7/2025, a RENATA BHANDI FERRARA, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Comunicação Institucional e Audiovisual"; Nº 278/2025 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 18/6/2025, a DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo- Diretoria"; Nº 279/2025 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 18/6/2025, a VITÓRIA LUÍZ GIORDANO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Compras"; Nº 280/2025 - PRORROGA por 122 dias, pelo período de 21/4 a 20/8/2025, os efeitos da Portaria 615/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Consultor Legislativo"; Nº 281/2025 - PRORROGA por 61 dias, no período de 13/5 a 12/7/2025, os efeitos da Portaria 193/2025, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor KLEYTON FACCHINE GIMENEZ, "Agente Legislativo I - Administrativo", exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo de Gestão de Patrimônio" - Proc. CM nº 124/2025; Nº 282/2025 - DESIGNA DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA, para, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA, "Assistente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 3392/2023; Nº 283/2025 - DESIGNA os Vereadores RICARDO ALVAREZ, DR. FABIO LOPES e EDILSON SANTOS para, sob presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES destinada a acompanhar as demandas relativas ao apoio e ao atendimento às pessoas com TEA e suas famílias - Proc. CM nº 493/2025.  
Santo André, 16 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.  
CLAUDINEZ DONIZETE BELTRAMI  
Diretor de Administração  
IBL/IGS.

### ▼ Instit. de Previdência de Santo André

Extrato de Adjucação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 002/2025 (Previdência). Processo Administrativo nº 997/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e periféricos para atender a demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital. A vista dos elementos constantes no presente, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens 01, 03 e 10 a favor da empresa ALLIMAC COMERCIO E MATERIAIS EM GERAL LTDA (CNPJ: 10.480.433/0001-45), ao valor total de fornecimento de R\$ 6.286,60; o item 02 a favor da empresa NADJA MARINA PIRES (CNPJ: 12.130.958/0001-86), ao valor de fornecimento de R\$ 820,00. Os itens: 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram FRA-CASSADOS.  
Extrato de Adjucação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 003/2025 (Previdência). Processo Administrativo nº 108/2025. Objeto: Aquisição de material de manutenção para atender a demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital. A vista dos elementos constantes no presente, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens 04, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 33 a favor da empresa CAROLINA MATILE SILVEIRA (CNPJ: 12.393.187/0001-12), ao valor total de fornecimento de R\$ 4.948,16. Os itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 13, 15, 20, 27, 30 e 31 restaram DESERTOS. O item 32 restou FRACASSA-DO. Santo André, 16/05/2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Port. 115.05.2025: Reverter a aposentadoria por incapacidade permanente, concedida em 05 de abril de 2023 à servidora Esmeralda Lopes da Silva, Lactarista, em cumprimento ao § 2º, art. 46 da Lei Complementar 01/2021, a contar de 06 maio de 2025, conforme P.A. nº 181/2023. Santo André, 16 de maio de 2025 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

### ▼ SEMASA

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo  
1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2025; Proc. de Compras nº 11/2024; Objeto: Aquisição de material de impermeabilização da base da etapa 3 - fase I-B da ampliação da área de disposição de resíduos da CTR Santo André; Assinatura: 09/04/2025; Contratada: JCV Comercial e Distribuidora Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de entrega pelo período de 45 dias, contados a partir de 10/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2025; Proc. de Compras nº 11/2024; Objeto: Aquisição de material de impermeabilização da base da etapa 3 - fase I-B da ampliação da área de disposição de resíduos da CTR Santo André; Assinatura: 09/04/2025; Contratada: Astrale Comercial e Distribuidora Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de entrega pelo período de 30 dias, contados a partir de 10/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2025; Proc. de Compras nº 11/2024; Objeto: Aquisição de material de impermeabilização da base da etapa 3 - fase I-B da ampliação da área de disposição de resíduos da CTR Santo André; Assinatura: 09/04/2025; Contratada: Luana Pedra Hume Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de entrega pelo período de 30 dias, contados a partir de 10/04/2025. Claudio Venditti  
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

LICITAÇÃO PROGRAMADA  
Pregão Eletrônico: 003/2025 - Processo de Compras nº 004/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS CONSISTINDO EM IMPRESSÃO DIGITAL E ASSINATURA DE PLATAFORMA DE CRIAÇÃO DO SITE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "ÁGUAS DA MATA - CONECTANDO EDUCOMUNICAÇÃO E CIÊNCIA CIDADÃ NA PROTEÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ANDREENSES" COM FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FEHIDRO) CONTRATO Nº 199/2024. Início do recebimento das propostas: 19/05/2025 às 15h00. Término do recebimento das propostas: 03/06/2025 às 09h00. Data de Abertura: 03/06/2025 às 09h10. Disputa dos lances: 03/06/2025 às 09h20. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BMMNET - [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). O edital estará disponível na íntegra para consulta/download a partir do dia: 19/05/2025, sem custo pela plataforma BMMNET - [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) ou através do endereço eletrônico: [portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/](mailto:portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/). Claudio Venditti  
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

# Para anunciar, ligue:



**4435-8000**

**4435-8159**